



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

ANEXO V (ART.20)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo n. 18/2025

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura
Responsável pela Demanda	Márcio Lima dos Santos Júnior
Matrícula/CPF	4545
E-mail	cultura@itabaianinha.se.gov.br
Telefone	(79) 99831-1966

2. OBJETO

Contratação de Banda e/ou Cantor para apresentação artística nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2025 no Festival de Reis.

Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)
- ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Festa de Santo Reis é uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas de Itabaianinha, que preserva e promove as tradições históricas e espirituais da cidade. Esta celebração remonta à chegada dos Três Reis Magos a Belém, trazendo presentes ao menino Jesus, simbolizando a reverência e o compromisso com a fé cristã.

A festa é uma oportunidade para reunir a comunidade local e turistas em torno de um evento que integra fé, música, dança, gastronomia e a riqueza da cultura popular. Além do caráter religioso, a festividade tem grande importância social e econômica, estimulando o comércio local, a gastronomia e o turismo, gerando um impacto positivo na economia da cidade.

Através da realização da Festa de Santo Reis, Itabaianinha reitera seu compromisso com a preservação das suas tradições culturais e religiosas, proporcionando aos participantes um espaço de celebração coletiva e de fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, a festa é um atrativo turístico que valoriza a identidade da cidade e contribui para o desenvolvimento do turismo religioso e cultural na região.

 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

Portanto, a Festa de Santo Reis é fundamental para a manutenção da memória histórica e cultural de Itabaianinha, representando um momento de união, devoção e alegria para todos os envolvidos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2024, conforme pagina 11, do PCA, Publicado em 26/12/2024, 1688 edição.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO	HORA	2:00

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0004 INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
Ação Orçamentária	6362 INCENTIVO A MINIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Natureza de Despesa	33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento de Despesa	33903991 – CACHÊ PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA
Fonte de Recurso	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	R\$ 1.709.951,11

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato

Grau de Prioridade da Despesa*

ALTA

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

Integrante requisitante – Fiscal Técnico Titular: A ser definido após a contratação	Integrante Técnico – Gestor de Contrato A ser definido após a contratação
Fiscal Administrativo A ser definido após a contratação	
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação. <u>Josefa Jurlione B. dos Santos</u> Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante	

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

Chau Rd Af
Secretário(a) Municipal